

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02.09.21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 876 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02	14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	508	10.301.1003.2106.0000 3.3.90.14.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DIÁRIAS – CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	100.000,00 F.R.: 00500
	510	10.301.1003.2106.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	600.000,00 F.R.: 00500
	514	10.301.1003.2106.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	1.100.000,00 F.R.: 00500
SOMA				R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária de Emenda de Relatoria através da proposta nº 36000382664202100 no valor de R\$ 1.200.000,00 e da proposta nº 36000382664202100 no valor de R\$ 600.000,00 referente à Portaria MS/GM nº 1.419, de 28 de junho de 2021, destinados ao incremento temporário ao custeio de atenção primária.

Excesso:	1.800.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	1.800.000,00



Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.02 10:22:58 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

